

LEI nº 881

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares para o corrente exercício de 1973, no montante de Cr\$ 132.694,95 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos) assim classificados:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3110.02 -	Pessoal – Diárias de viagens	Cr\$ 459,99
3120.02 -	Mat. consumo – Impressos, liv. Mat. exp.	Cr\$ 1.200,00
3120.02 -	Mat. consumo – comb, e lubrificantes	Cr\$ 426,23
3120.02 -	Mat. de consumo – out. materiais	Cr\$ 78,83
3130.02 -	Serv. Terc. – Peç. e serv. p/ veículos	Cr\$ 437,65
3130.02 -	Serv. de Terc. – honor, custas e procuratórios	Cr\$ 3.456,74
3130.02 -	Serv. de Terc – recep, homenag, hospedagem	Cr\$ 2.798,69
3130.02 -	Serv. de Terc. – serv, postais, teleg. Telef	Cr\$ 539,55
3140.02 -	Encargos Diversos – Desp. c/ viagens Adminis.	Cr\$ 1.000,00
3140.02 -	Encargos Diversos – gratific. Por serv. prestados	Cr\$ 1.900,00
3140.02 -	Encargos Diversos – despesas imprevistas	Cr\$ 510,78

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

3110.23 -	Pessoal - Salários	Cr\$ 698,00
3110.23 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 751,20
3110.46 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 312,00
3120.56 -	Mat. de consumo – para o serv. turismo	Cr\$ 34,50
3130.96 -	Serv. de Terc. – Conserv. Do prédio mercado	Cr\$ 29,50
3110.97 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 882,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3130.16 -	Serv. de terc – assinat, revistas e jornais	Cr\$ 500,00
3210.83 -	Abono familiar – abono família	Cr\$ 150,00

SERVIÇO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3140.62 -	Encargos diversos – out. despesas educativas	Cr\$ 193,70
3130.70 -	Serv. de Terc – peç. e serv. p/ ambulância	Cr\$ 1.697,30
3130.70 -	Serv. de Terc – conserv. Do posto saúde	Cr\$ 1.170,23
3251.82 -	Const. de Prev. Social – fundo serv. público	Cr\$ 6.363,46

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

3110.91 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 1.324,00
3120.91 -	Material de consumo – p/ o serv. água, esgoto	Cr\$ 787,20
3140.91 -	Encargos diversos – despesas imprevistas	Cr\$ 522,96
3110.92 -	Pessoal – salários	Cr\$ 426,40
3110.92 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 5.286,08
3130.92 -	Serv. de Terc. – conserv. De veic. e máq	Cr\$ 3.006,53
3110.94 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 4.756,00
3120.94 -	Mat. de consumo – para ruas e avenidas	Cr\$ 474,76
3130.94 -	Serv. de Terc. – cons. Ruas e avenidas	Cr\$ 1.973,80
3130.94 -	Serv. de Terc. – conserv. Veic. e máq	Cr\$ 1.233,51
3110.95 -	Pessoal – Salário	Cr\$ 624,00
3110.95 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 2.184,00
3120.98 -	Mat. de consumo – mat. p/ fabric. De manilhas	Cr\$ 731,49
4110.91 -	Obras Públicas – ampliação e melhor. serv. a Esg.	Cr\$ 8.114,94
4110.94 -	Obras Públicas – abert. Melhor. calç, pav, de R. Av.	Cr\$ 13.500,00

4110.95 -	Obras públicas – melhor. ampliaç. Estádio munic.	Cr\$ 10.101,00
4130.91 -	Equipamentos e inst – p/ serv. água e esgoto	Cr\$ 11.451,00
<u>VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
3110.42 -	Pessoal – Quinquênios	Cr\$ 320,00
3110.42 -	Pessoal – 13º Salários	Cr\$ 5.342,00
3110.42 -	Pessoal – Diárias de viagens	Cr\$ 213,20
3120.42 -	Mat. de consumo – p/ estr. e pontos	Cr\$ 249,53
3120.42 -	Mat. de consumo – combust. e lubrificantes	Cr\$ 3.835,39
3130.42 -	Serv. de Terc. – conserv. De estr. e pontes	Cr\$ 1.363,61
3130.42 -	Serv. de Terc – Peças e serv. p/ veic	Cr\$ 14.862,11
4130.42 -	Equipamentos e Inst. – Equip. rodov. Máq. e veic	Cr\$ 14.421,09
	SOMA	Cr\$ 132.694,95

Art. 2º - Como recurso à abertura dos Créditos acima, fiam cancelados as seguintes dotações:

3130.02 -	Serv. de Terc. – comemorações cívicas	Cr\$ 1.000,00
3140.02 -	Encargos diversos – indeniz. e restituições	Cr\$ 500,00
3140.02 -	Encargos diversos – desp. c/ ins. Adaptaç. D. Fis.	Cr\$ 1.000,00
4130.02 -	Mat. permanente – móveis e utensílios	Cr\$ 500,00
3120.46 -	Mat. de consumo – p/ o serv. TV	Cr\$ 1.000,00
3110.16 -	Pessoal – vencimentos	Cr\$ 2.500,00
3110.61 -	Pessoal – subs. Regulamentares	Cr\$ 1.000,00
3120.62 -	Mat. de consumo – mat. p/ TG. 89	Cr\$ 2.000,00
3140.70 -	Encargos Diversos – despesa imprevistas	Cr\$ 1.000,00
3200.83 -	Subvenções sociais – aux. e desv. Indigentes	Cr\$ 4.000,00
4110.95 -	Obras Públicas – abert. Melhor. pças, parques. Jar	Cr\$ 2.000,00
4110.42 -	Obras Públicas – const. do melhor. estr. ptes	Cr\$ 2.000,00
	Sub-total	Cr\$ 18.500,00

§ Único – Ficam dispendidos os seguintes superávits de arrecadação:

SUPERAVIT FINANCEIRO

Taxa de averbação	Cr\$ 1.500,00
Taxa de Licença diversas	Cr\$ 2.500,00
Taxa de exp. e emolumentos	Cr\$ 1.000,00
Taxa de iluminação pública	Cr\$ 4.500,00
Locações imobiliárias	Cr\$ 1.000,00
Quota-parte fundo de participação Município	Cr\$ 13.000,00
Imposto s/ circ. De mercado. ICM	Cr\$ 88.000,00
Multas	Cr\$ 2.694,95
	Sub-total
	Total
	Cr\$ 114.194,95
	Cr\$ 132.694,95

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de dezembro de 1973.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal